



Prefeitura Municipal de Assis 135

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 870 de 27 de outubro de 1.977.

Dispõe sobre abertura de crédito especial para recepção ao Ministro da Saúde e comitiva.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.952, desta data,

D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de contabilidade da Prefeitura Municipal de Assis, um crédito adicional, especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a recepção ao Exmo Sr. Ministro da Saúde e comitiva, em visita oficial ao Município de Assis, no dia 05 de novembro de 1.977.**
- Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos advindos do exesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.**
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.**
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

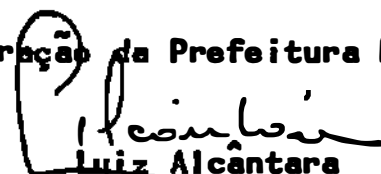
Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 1.977.


Luiz Alcântara

Diretor Departº Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 1.977.


Luiz Alcântara
Diretor Departº Administração

CS/ee